



MUNICÍPIO DE CARANDÁI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 2520/2025

Autoria: Clairton Dutra Costa Vieira
Nº do Protocolo: 1575/2025
Protocolado em: 12/09/2025 13h36

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 2356/2020 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS APLICÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDÁI - CARANDÁI-PREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica alterada, no Anexo II da Lei 2356/2020, apenas a Especificação do Cargo Analista Previdenciário passando a vigorar com a seguinte redação:

Título do Cargo: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

Descrição Sumária:

Planejar, organizar, controlar, administrar e assessorar nas áreas de sua atuação, além de prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pela autarquia.

Descrição Detalhada:

- Instruir e analisar processos e cálculos previdenciários, de manutenção e de revisão de direitos ao recebimento de benefícios previdenciários;
- Proceder à orientação previdenciária e atendimento aos usuários;
- Realizar estudos técnicos e estatísticos;
- Executar, em caráter geral, as demais atividades inerentes às competências do CarandaiPrev;
- Instruir os processos de concessão de benefícios previdenciários, manifestando-se tecnicamente sobre o assunto;
- Supervisionar e gerenciar as atividades de concessão e de manutenção de benefícios previdenciários, cumprindo as normas regulamentares sobre o assunto;
- Efetuar o cadastramento periódico de beneficiários, realizando diligências e tomando as providências necessárias a fim de que nenhum benefício seja pago indevidamente;
- Realizar o cadastramento inicial e o cadastramento periódico dos servidores efetivos ativos e inativos;
- Promover a inscrição de dependentes de servidores efetivos para fins previdenciários, obedecendo as normas legais e regulamentares;
- Atender os segurados e prestar-lhes as informações previdenciárias solicitadas;
- Coordenar e realizar estudos técnicos nas áreas de interesse previdenciário do município de





MUNICÍPIO DE CARANDÁI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Carandaí-MG, visando subsidiar as decisões gerenciais;

- Formular e executar planos, programas, diretrizes e políticas operacionais, em consonância com as demandas identificadas e em sua área de atuação;
- Planejar, acompanhar e executar trabalhos em sua área de atuação relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico, tratamentos e execução de outras ações correlatas, aos Participantes Beneficiários;
- Prestar atendimento e acompanhamento individual e coletivo aos Beneficiários, Participantes e Servidores, orientando-os quanto ao acesso aos direitos, suas obrigações e os meios de exercê-los, visitando-os em seu domicílio quando recomendável;
- Analisar, avaliar a situação detectada, os processos recebidos e emitir parecer técnico e outros documentos necessários, na sua área de atuação, fornecendo elementos para o reconhecimento e manutenção de direitos, e para subsidiar a decisão de concessão, continuidade e término de Benefícios e nos outros casos que se fizerem necessários;
- Prestar consultorias para as atividades empreendidas seja nos assuntos contenciosos como nos administrativos;
- Executar quaisquer outras atividades correlatas e as que lhe forem atribuídas.

Especificação:

- Fator de Instrução: Diploma de conclusão de curso de nível superior de graduação, em **contabilidade, direito ou economia**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual moderadamente alto em alguns instantes, durante a realização do trabalho.

Art. 2º As demais disposições da Lei 2356/2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.



Praça Barão de Santa Cecília, nº 68 - Centro - CEP 36.280-024 - Carandaí - MG - Contato: (32) 3361-1756 - CNPJ nº 18.094.797/0001-07





MUNICÍPIO DE CARANDÁI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração da especificação do cargo de *Analista Previdenciário* no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carandaí MG.

A presente proposição tem por objetivo adequar a exigência de formação acadêmica para o referido cargo, de modo a restringir a área de formação aos cursos de **Direito, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas**, em substituição à atual previsão genérica de graduação em qualquer curso de nível superior.

Tal alteração se justifica em razão da natureza das atribuições do cargo, que demandam conhecimentos técnicos específicos em matérias jurídicas, contábeis e econômicas, essenciais para o adequado desempenho das atividades previdenciárias, especialmente no que se refere à gestão atuarial, contábil e legal do sistema.

Ressalte-se que a medida não acarreta aumento de despesa para os cofres públicos, tratando-se apenas de adequação do requisito de provimento, em consonância com os princípios da eficiência e da legalidade que norteiam a Administração Pública.

Diante do exposto, entendendo que a matéria contribuirá para a melhoria da gestão previdenciária municipal, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando pela sua aprovação.

Atenciosamente,

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Clairton Dutra Costa Vieira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZVL3A-RZMIT-PUKHJ-EHSZM-GQTRX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CARANDÁI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei - Executivo Nº 2520/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/09/2025 11:01:46

Hash Interno: 17odnzubyy9bhcdxkdzkg3aojmtt0brddgsojmif



Chave de Verificação

ZVL3A-RZMIT-PUKHJ-EHSZM-GQTRX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-78	Clairton Dutra Costa Vieira	Assinado em 12/09/2025 13:26

